



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º. 019/2024**, como **INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2024**, para contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação e aperfeiçoamento sobre o Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais, com estratégias de comunicação pública e período eleitoral

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Paraopeba, 02 de agosto de 2024.

Mauro Rodrigues Brasilino

Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba